



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

EMENDA MODIFICATIVA Nº 013 /2009

AO PROJETO DE LEI Nº 067/2009

MODIFICA REDAÇÃO DO ART. 2º, DO
PROJETO DE LEI Nº 067/09,
CONFORME ESPECÍFICA

O Artigo 2º, do Projeto de Lei nº 067/2009,

de autoria da Vereadora Almira Ribas Girms,

que "Institui o 'Dia Municipal do Plantio de Árvores', passando a integrar o Calendário Oficial do Município",

passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O Poder Executivo promoverá com este evento a preservação ambiental no Município, a ser coordenado pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais, realizando doação de mudas de árvores apropriadas para plantio no local contemplado."

JUSTIFICATIVA

A redação do art. 2º constante no texto original do referido Projeto não ficou clara e por esse motivo necessita ser modificada uma vez que instituído o 'Dia Municipal do Plantio de Árvores' em nosso Município e passando esta comemoração anual do dia 21 de setembro a ser incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município, deverá ser um evento e não uma simples comemoração alusiva, a qual ficará anualmente a cargo do Poder Executivo, sendo executado e coordenado pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais com cronograma programado, para que cada ano seja promovido o plantio de inúmeras mudas de árvores adequadas para o local escolhido pela administração municipal, como por exemplo: uma praça, uma rua, uma quadra ao redor de determinada escola, reflorestamento de uma área verde, de um bosque, de uma nascente, entre tantos outros que necessitam ser preservados em nosso Município.

Palácio Legislativo Água Grande, 30 de setembro de 2.009

ALMIRA RIBAS GARMS - Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA PARAGUAÇU PAULISTA
PROTOCOLO N. 8439
30/09/2009 16:51:30

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL